



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 519/2022**

Maringá, 18 de março de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a remoção da árvore existente no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), defronte do número 3799, ao lado da Rua Pioneiro José Vicente da Silva, 1890, na Zona 20, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o número 176958, de 08/09/2020.

Destaca-se que a referida árvore encontra-se muito desenvolvida, com risco de cair, podendo danificar a fiação elétrica, além de oferecer riscos de acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 22/03/2022, às 11:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0251140** e o código CRC **02E19B92**.